



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6353 - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 5 de outubro de 2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 04/20, QUE ALTERA O CAPUT DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 17 DE ABRIL DE 2019. (ÁREA S. C. INTERNACIONAL).

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 23 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM. A íntegra da proposição e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135755>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE OS SEGUINTE PROJETO:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 21/19, QUE ALTERA O § 5º E OS INCS. I A VII DO § 8º, INCLUI O ART. 34-A E REVOGA OS §§ 6º, 7º, 9º E 10 DO ART. 32, TODOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 765, DE 8 DE JULHO DE 2015, ALTERANDO A FORMA DE CALCULO DA GRATIFICACAO DE ATIVIDADE TRIBUTARIA (GAT);

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/20, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO LIMITE REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO;

- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/16, QUE ESTABELECE O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO COMO TETO REMUNERATÓRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 22 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM. A íntegra da proposição e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: PLCE 21/19: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135690;> PLE 08/20: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135896;> e PLL 33/16: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/127736>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br